



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO Nº 227/2019

Iracema, 17 de Outubro de 2019.

Ao Exmo Prefeito Municipal de Iracema.  
O Sr. José Juarez Diógenes Tavares

**Referente: Encaminhando o autografo da Lei Ordinária (Projeto nº 8/2019).**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência via anexo o Projeto de Lei Ordinária nº 8/2019, juntamente com o parecer das comissões temáticas pertinentes, que analisaram e deliberaram favoravelmente por sua aprovação.

Ressalte-se que o objeto tratado no supramencionado projeto é: padronização de uso das cores do município de Iracema-CE, quando da pintura de próprios municipais, identificação de veículos, documentos e material escolar.

Frise-se que a redação original sofreu alterações, conforme se depreende do parecer das comissões temáticas desta casa legislativa.

Alem disso, informa-se que o aludido projeto foi aprovado por maioria dos vereadores presentes.

Por fim, registre-se que o artigo 58, §§ 1º, 3º, 4º, e 5º determina um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para sanção ou veto do executivo, assim como o silencio importará na aprovação do mesmo, ficando assim, pois, sobre responsabilidade do Presidente da Câmara sua sanção e publicação.

RECEBI EM:  
13 / 10 / 2019  
*Alexandra Figueira*  
Assinatura



Câmara Municipal de  
**IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José

Negreiros Campelo.

Cordialmente,

*Juvenal Diógenes Neto*

**JUVENAL DIÓGENES NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE**

Exmo. Sr.

**José Juarez Diógenes Tavares**  
Governo Municipal de Iracema  
Rua: Delta Holanda, 19 – Centro.  
CEP: 62.980-000 Iracema – CE